



TERMO ADITIVO Nº 173/2022

CONTRATO Nº 154/2020 - SEI 19.16.3900.0037780/2020-74

CONTRATO SIAD Nº 9263072

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **SERPRO**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, **Jacimar Gomes Ferreira**, CPF 131.440.378-85 e RG 22.486.151-7, e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, **Anderson Roberto Germano**, CPF 004.641.859-80 e RG 3.656.851.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Ato de Dispensa de Licitação nº 072/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último consiste na prestação de serviço contínuo de processamento de dados, relativos à contratação do PROID - Identidade Nacional do Profissional, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/11/2022 até 05/11/2023**, inclusive, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços permanece em R\$ 44.269,08 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento, e o reajuste será concedido por meio de Apostilamento, em novembro de 2022, após a divulgação do índice IPCA/IBGE de outubro (período 11/2021 a 10/2022), nos termos da cláusula décima oitava do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 06/11/2022 a 05/11/2023, será de **R\$ 44.269,08** (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 – Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº154/2020		
Descrição	Valor Atualizado Contrato	Valor a ser Prorrogado
	R\$/Anual	R\$/Anual
Prestação de serviço contínuo de processamento de dados, relativos à contratação do PROID - Identidade Nacional do Profissional	44.269,08	44.269,08

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Jacimar Gomes Ferreira
CONTRATADA

Anderson Roberto Germano
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/10/2022, às 16:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 18:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Germano, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 09:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/11/2022, às 11:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 04/11/2022, às 14:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4040443** e o código CRC **B2677FBF**.



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2020 - SEI 19.16.3900.0037780/2020-74

CONTRATO SIAD Nº 9345681

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMARAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Contrato de Adesão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente apostilamento ao Contrato nº 154/2020, cujo objeto deste consiste na prestação de serviço contínuo de processamento de dados, relativos à contratação do PROID - Identidade Nacional do Profissional, a retificação do preâmbulo do 2º Termo Aditivo nº 173/2022 em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da retificação

Retifica-se o preâmbulo do 2º Termo Aditivo nº 173/2022 ao Contrato nº 154/2020 para alterar o número SIAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"TERMO ADITIVO Nº 173/2022

CONTRATO Nº 154/2020 - SEI 19.16.3900.0037780/2020-74

CONTRATO SIAD Nº 9345681"

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 16/11/2022, às 19:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4117674** e o código CRC **BFDD6842**.

Processo SEI: 19.16.2178.0105200/2022-58 / Documento SEI: 4117674

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008